



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N°356, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

**RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS  
ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem.1738/2016/DRH, protocolizado sob o n°475922, datado de 31 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

**Art.1°.** Retornar a servidora **GABRIELA VIALETTO RAYMUNDO**, matrícula n°066511, Cargo Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de agosto de 2016, de acordo com o Mem. N°040/2016 (anexo), após perícia médica concedida através da portaria n°455 de 24 de outubro de 2014, no período de 12 de outubro de 2014 a 25 de dezembro de 2014, prorrogada através da portaria n° 013 de 20 de janeiro de 2015, pelo período de 26 de dezembro de 2014 a 25 de março de 2015, prorrogada pela portaria n° 185 de 07 de maio de 2015, pelo período de 26 de março de 2015 a 15 de agosto de 2015, prorrogada pela portaria n° 238 de 29 de junho de 2016, pelo período de 16 de agosto de 2015 a 28 de junho de 2016, conforme espécie 31 da perícia médica do INSS e no período de 29 de junho de 2016 a 26 de agosto de 2016, não foi reconhecido o direito ao benefício, conforme comunicação de decisão, anexo.

**Art.2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA**, aos 31 dias do mês de agosto de 2016.

**ELSON LUIS SCHNEIDER**  
Diretor do Departamento de Administração  
(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)  
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016